



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

FONE: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 031, DE 04 DE JANEIRO DE 2019

Concede férias à servidor municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **LUIS CARLOS SEFFRIN**, no cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 21 (vinte e um) dias de férias, a contar de 09 de janeiro a 29 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 04/10/2017 a 03/10/2018.

Nove (09) dias de férias do referido período aquisitivo foram concedidos em licenças.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 04 de janeiro de 2019.

Miro Mulbeier
Miro Mulbeier

Prefeito Municipal em Exercício

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal em Exercício
DERRUBADAS - RS

Registre-se e Publique-se

Aos 04/01/2019.

Helio Lampert
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO
VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS



ADM. 2017 A 2020

TRABALHO, HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA